

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 725/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 725/21,
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Adverte a mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, pelo não cumprimento de Votos solicitados em Pareceres deste Conselho.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.011/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 134/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, pelo não cumprimento de Votos solicitados em Pareceres deste Conselho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 23/04/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017518551** e o código CRC **D7774024**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.173610/2021-46

SEI nº 0017518551